



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 653, DE 2024

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Amigos de Novo Progresso para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Novo Progresso, Estado do Pará.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

### DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2838273&filename=PDL-653-2024](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2838273&filename=PDL-653-2024)

- [Demais documentos](#)

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2477721&filename=TVR%20371/2024](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2477721&filename=TVR%20371/2024)



[Página da matéria](#)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Amigos de Novo Progresso para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Novo Progresso, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.079, de 11 de novembro de 2019, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 9 de maio de 2018, a autorização outorgada à Associação Amigos de Novo Progresso para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Novo Progresso, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de outubro de 2025.

HUGO MOTTA  
Presidente



Assir

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3018629>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 29/10/2025 17:27:43,437 - Mesa

DOC n.1471/2025

Of. nº 680/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 653, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Amigos de Novo Progresso para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Novo Progresso, Estado do Pará”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

